



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: Infância e Juventude - Questões Controvertidas

Modalidade: Presencial.

Datas: 26 e 29 de abril de 2019

Carga Horária: 20 horas

Professora Responsável: Juíza Mônica Labuto

PROGRAMA

AULA 1

Dia 26/04 - das 9h às 13h20m

Disciplina: Direito de Proteção à Infância e Juventude

Tema: Conselho Tutelar

Ementa: Infância e Juventude. Rede de atendimento. Conselho Tutelar.

Conteúdo Programático: 1. Processo de escolha dos conselheiros. 2. Capacitação dos conselheiros. 3. As atribuições do Conselho Tutelar. 4. Estrutura. 5. Autonomia. 6. Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência – SIPIA. 7. Atuação do Ministério Público e do Judiciário na fiscalização do Conselho Tutelar.

Objetivos Específicos: Com a ação educacional proposta, o participante deverá ser capaz de: assinalar os direitos e interesses ligados à proteção da criança e do adolescente; avaliar a capacitação dos conselheiros tutelares e a atuação dos conselheiros junto à rede de proteção municipal; estabelecer fluxos de atendimento para os conselheiros tutelares; e sugerir a construção de política municipal de atendimento.

Docente: Lorena Paola Nunes Boccia - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Magistrada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família, Infância e Juventude da Comarca de Barra Mansa – RJ.

Prática Pedagógica: Aula Expositiva dialogada e discussão de casos concretos com os alunos divididos em grupos de 5 integrantes. Ao final, cada grupo irá relatar a solução discutida para cada caso.

Referências Bibliográficas: MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. CURSO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ASPECTOS TEORICOS E PRÁTICOS. Editora Saraiva. 7ª Edição, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMENTADO. Editora Forense. 3ª Edição, 2016.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Cunha. Estatuto da Criança e Adolescente Comentado artigo por artigo.

FULLER, Paulo Henrique Aranda; DEZEM, Guilherme Madeira; MARTINS, Flávio. Estatuto da Criança e do Adolescente. Editora Revista dos Tribunais. 03ª Edição, 2013.

BRAGAGLIA, Mônica, Auto-organização - Um Caminho Promissor para Conselho Tutelar, 1ª Edição, São Paulo, Editora Annablume, 2005.

CURY, Munir, Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado – Comentários jurídicos e sociais, 7ª Edição, São Paulo, Editora Malheiros, 2005.

LAUREANO, Clodomiro Wagner Martins. Conselho tutelar: funções, características e estrutura do órgão de efetivação dos direitos da criança.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11303&revista_cade_rno=12> Acesso em: 12 out. 2018.

LIBERATI, Wilson Donizeti; Cyrino, Público Caio Bessa, Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e Adolescente, 2ª Edição, São Paulo, Editora Malheiros, 2003.

AULA 2

Dia 26/04 - das 14:30h às 18h50m

Disciplina: Direito de Proteção à Infância e Juventude

Tema: Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas

Ementa: Infância e Juventude. Princípio da Proteção Integral. Marco Legal da Primeira Infância (MLPI).

Conteúdo Programático: 1. Avanços e desafios do princípio da prioridade absoluta no contexto da primeira infância. 2. Entrega protegida para adoção no contexto do direito à convivência familiar e comunitária. 3. Medidas de proteção matizadas pelo Marco Legal da Primeira Infância. 4. Desafios e perspectivas na participação do Poder Judiciário na Rede de Proteção à Primeira Infância.

Objetivos Específicos: 1. Indicar os princípios e regras que orientem o tratamento diferenciado às crianças na primeira infância. 2. Conduzir processos buscando afastar situações de risco de forma célere e adequada em relação a crianças nos primeiros anos de vida, evitando impactos negativos na arquitetura do cérebro em desenvolvimento. 3. Valorar decisões judiciais e medidas de proteção levando em conta os conceitos da neurociência da primeira infância. 4. Sublinhar a necessidade de se articular com a Rede de Proteção local para implementação de políticas públicas em prol da primeira infância.

Docente: **Hugo Gomes Zaher.** Juiz Auxiliar da Infância e Juventude de Campina Grande/PB. Mestre em Direito Constitucional. Integrante do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância (Harvard/NCPI, 2018). Possui Curso de Formação de Formadores da Enfam.

Prática Pedagógica: a) Exposição dialogada sobre a neurociência da primeira infância, inclusive com apresentação de vídeos da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal referentes ao assunto. b) Atividade prática: Análise de temas relacionados ao direito de convivência familiar e comunitária referenciado com a temática da primeira infância com a Técnica GV/GO. Após, o professor condensará as ideias e exporá seus pontos de vista. c) Atividade prática: Dramatização - Teatralização de um julgamento levando em conta situações que alguns setores da sociedade veem denominando de “adoções compulsórias”, com vistas à comparação de argumentos sobre a forma de se atender o melhor interesse da criança inserida no contexto de genitores com trajetória de rua e/ou drogaditos. Procedimento expositivo – 2h Metodologias ativas – 2h. Com 20 minutos de intervalo.

Referências Bibliográficas: BERENS, Anne E., NELSON, Charles A. Data de criação 29 janeiro 2015. *The science of early adversity: is there a role for large institutions in the care of vulnerable children?* Disponível em [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(14\)61131-4](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(14)61131-4), acesso em 16 março 2018.

SHONKOFF, Jack P.. *Investindo em ciência para fortalecer as bases da aprendizagem, do comportamento e da saúde ao longo da vida.* In: BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Primeira Infância: Avanços do marco legal da primeira infância. Brasília, 2016. Disponível em:



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

<<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/obra-avancos-domarco-legal-da-primeira-infancia>>. Acesso em: 15 ago. 2018

GHESTI GALVÃO, Ivânia. *Assim Caminha a Adoção ... O Lento Processo de Reconhecimento de Crianças e Adolescentes como Sujeitos de Direitos*. In: GHESTI GALVÃO, Ivânia; ROQUE, Elizângela Caldas Barroca (coord). *Aplicação da lei em uma perspectiva interprofissional: Direito, Psicologia, Psiquiatria, Serviço Social e Ciências Sociais na Prática Jurisdicional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

VERONESE, Josiane Rose Petry. ***Direito da criança e do adolescente e os impactos do estatuto da primeira infância***. Disponível em:

<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwj-7Ma7zafUAhWGG5AKHR0SBL0QFggpMAA&url=https%3A%2F%2Fonline.unisc.br%2Ffacadnet%2Fanais%2Findex.php%2Fsidsp%2Farticle%2Fdownload%2F15801%2F3700&usg=AFQjCNEExXV7cRMIYG7VeMgXLkIL_fG9xug>. ISSN Nº 2358-3010. 2016. Acesso em: 17 dez 2018.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. *A identidade familiar da criança e do adolescente em acolhimento institucional à luz da proteção integral da Lei n. 8.069/90: uma história a ser narrada*. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo. *Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas*. São Paulo: Saraiva, 2015.

AULA 3

Dia 29/04 - das 9h às 13h20m

Disciplina: Direito de Proteção à Infância e Juventude

Tema: Os limites da publicidade no Brasil dirigida à criança e ao adolescente em face das exigências da Constituição Federal, do ECA e do CDC.

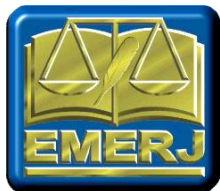
Ementa: Infância e Juventude. Publicidade. Limites.

Conteúdo Programático: Fundamento de proteção à infância. O impacto da mídia e da publicidade sobre a formação da criança. O mecanismo de lesão moral. O dano moral coletivo. Regulamentação da publicidade dirigida à criança no Brasil Dispositivos constitucionais, do ECA e do CDC. Os sistemas de controle da publicidade infantil.

Objetivos Específicos: Diferenciar os conceitos de publicidade e propaganda. Compreender os efeitos da publicidade na formação infanto-juvenil. Interpretar as peculiaridades da lesão moral infanto-juvenil. Apresentar o quadro normativo da matéria no que se refere à criança. Compreender e relacionar os diversos diplomas normativos que tratam do tema. Apontar os mecanismos de controle. Estudar e debater casos reais para fixação dos conceitos.

Prática Pedagógica: Aula Expositiva e discussão de caso concreto. Procedimento expositivo – 2h Metodologias ativas – 2h. Com 20 minutos de intervalo.

Docente: **Antônio Jorge Pereira Júnior**, Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo de São Francisco (USP). Vencedor do Prêmio Jabuti 2012, categoria Direito, com o livro "Direitos da Criança e do Adolescente em face da TV" (São Paulo: Saraiva, 2011). Coordenador do Projeto "A efetividade da política judiciária em matéria de oitiva de crianças na Justiça Estadual com foco na Recomendação n. 33/2010 do CNJ e na implementação da Lei n. 13.431/2017",



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

classificado nos termos do Edital de Convocação Pública e Seleção n. 02/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Professor Adjunto do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza - PPGD - UNIFOR. Professor da Graduação e Pós Graduação Lato Sensu em Direito da UNIFOR. Áreas de docência, pesquisa e publicação: Direito Civil, Direito Civil Constitucional, Teoria Geral do Direito Privado, Direito dos Contratos, Direito da Criança e do Adolescente, Direito de Família, Poder Familiar, Direito da Comunicação Social, Direito à Privacidade, Metodologia do Ensino Jurídico, Ética. Dissertação de Mestrado e tese de Doutorado vencedoras do Prêmio Jurídico Orlando Gomes-Elson Gottshalk, conferido pela Academia Brasileira de Letras Jurídicas (ABLJ). Tese de Doutorado premiada pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância em 2007. Aprovado em concurso público para Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (fevereiro 2008), na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (janeiro de 2000). Aprovado e efetivado como Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, UNESP (março 2008). Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). Membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ). Membro da International Academy for the Study of the Jurisprudence of the Family. Membro da Academia Iberoamericana de Derecho de la Familia y de las Personas. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB-CE. Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBar. Foi membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/SP. Advogado regularmente inscrito na OAB/SP e OAB/CE (suplementar). Avaliador do Ministério da Educação (SINAES).

Referências Bibliográficas: ACEDO, Sara Osuna. Publicidad y consumo en la adolescencia – La educación de La ciudadanía. Barcelona: Icaria, 2008.

Advertising Education Forum. Portugal. Disponível em:
http://www.aeforum.org/reg_env/portugal.html.

Associação Portuguesa de Imprensa. Comissão Europeia Enterra Projeto Sueco de Proibição de Publicidade Infantil. Disponível em:
http://www.aind.pt/meios2001/çrevmarco/comissao_europeia.html.

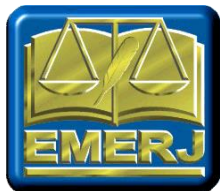
BAUMAN, Zygmunt. Vida Líquida. 2. ed. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

. Vida para consumo. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BELLONI, Maria Luiza. O que é mídia-educação. Campinas: Autores Associados, 2001.

BENJAMIM, Antonio Herman de Vascelos e In: GRINOVER, Ada Pellegrini (Org.). Código Brasileiro de Defesa do Consumidor. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BENJAMIM, Antonio Herman de Vasconcelos. O Controle Jurídico da Publicidade. Revista de Direito do Consumidor. São Paulo: RT, nº 9, Jan/Mar 1994.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

BEVAN, W. Subliminal stimulation: a pervasive problem for psychology. Psychol Bull, 1964. In: PINSKY I, Jundi S. O impacto da publicidade de bebidas alcoólicas sobre o consumo entre jovens: revisão da literatura internacional. Departamento de Psiquiatria, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Revista Brasileira de Psiquiatria [online]. São Paulo: 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30n4/213.pdf>. Acesso em: 10 Nov. 2012.

BJURSTRÖM. Erling. Children and television Adversing. Disponível em: <<http://konsumentverket.se>>.

BRASIL. Lei No. 8078, de 11 de setembro de 1990: Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, 1990. 119 Arts.

BRITTO, Igor Rodrigues. Infância e Publicidade: proteção dos direitos fundamentais da criança na sociedade de consumo. Curitiba: CRV, 2010.

BRYANT, J.; Zillmann, D. Los efectos de los medios de comunicación. Barcelona: 1996. Disponível em: <http://goo.gl/0kLE3>.

CADEMARTORI, Ligia. Criança e quadrinhos. In: MAGALHÃES, Cláudio. A Criança e a Produção Cultural – Do brinquedo à literatura. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003.

CAPPARELLI, Sérgio. A proteção à Infância e à Televisão em Oito Países. Disponível em: <http://www.capparelli.com.br/canada.php#protecao>.

Children's Advertising Review Unit - CARU. Disponível em: <<http://www.caru.org/about/index.aspx>>.

COHN, Clarice. Antropologia da Criança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. COMEL, Denise Damo. Do poder familiar. São Paulo: RT, 2003.

COMISSÃO EUROPEIA – Aplicação do Direito na União Europeia. Disponível em: http://ec.europa.eu/eu_law/introduction/what_directive_pt.htm.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuição da Psicologia para o fim da publicidade dirigida à criança. Brasília, 2008. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/10/cartilha_publicidade_infantil.pdf. Acesso em: 29 Nov. 2012.

CORPORATION, The. Direção: Jennifer Abbott, Mark Achbar. Produção: Mark Achbar, Bart Simpson. Canadá: Big Pictures Media Corporation, 2003. 1 filme (145min)

CRIANÇA, A ALMA DO NEGÓCIO. Direção: Estela Renner. Produção: Marcos Nisti. São Paulo: Maria Farinha, 2009. 1 filme (48min).



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

DE PAULA, Dirce Maria Bengel. In: Cury, Munir. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado – comentários jurídicos e sociais – revista e atualizada pelo novo Código Civil. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

Fast Food Consumption and the Ban on Advertising Targeting Children: The Québec Experience. Disponível em:
http://www.marketingpower.com/AboutAMA/Documents/JMR_Forthcoming/fast_food_consumption.pdf. In: <http://consumismoeinfancia.com/02/02/2012/no-canada-estudo-mostra-reducao-no-consumo-de-junk-food-depois-de-restricao-de-publicidade/>. Acesso em: 27 Nov. 2012.

FELLOUS, Beyla Esther. Proteção do Consumidor no Mercosul e na União Europeia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. Biblioteca de Direito do Consumidor, v. 24.

FERRÉS, Joan. Televisão e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

. Televisão subliminar. Socializando através de comunicações despercebidas. Tradução de Ernani Rosa e Beatriz A. Neves. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FROTA, Mário. A Publicidade Infanto-juvenil: perversões e perspectivas. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

GIGLIO, Ernesto Michelangelo. O impacto da credibilidade do endossante sobre a reação dos consumidores em relação às propagandas: um estudo de caso. XXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 30 Ago – 03 Set 2004, PUC – Porto Alegre (RS).

. O comportamento do consumidor. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. In CORRÊA, Gisleine; TOLEDO, Geraldo.

GOMES, P. B. M. B. Mídia, imaginário de consumo e educação. Revista Educação & Sociedade, ano 22, n. 74, p. 191-207, abr. 2001.

GREENFIELD, Peter. M.: El niño y los medios de comunicación. Morata, Madrid, 1990.

GROEBEL, Jô. O estudo global da Unesco sobre violência na mídia. Relatório apresentado ao diretor-geral da UNESCO. In: CARLSSON, U.; FEILITZEN, C. A criança e a violência na mídia. Brasília, 1998. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000144.pdf>.

GUIMARÃES, Paulo Jorge Scartezini. A publicidade ilícita e a responsabilidade civil das celebridades que dela participam. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. Biblioteca de Direito do Consumidor, v. 16.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Halloran, John.: Los efectos de la televisión. Editora Nacional. Madrid, 1974. Disponível em:

<http://books.google.com.br/books?id=uyMapFJFngUC&pg=PA173&lpg=PA173&dq=Halloran,+John.:+Los+efectos+de+la+televisi%C3%B3n.+Editora+Nacional.+Madrid,+1974.&source=bl&ots=iKR6RSYYnL&sig=7F1JwpyMZHgOmlw_mqzChwtEWTU&hl=pt&sa=X&ei=R1YZUZrsGYWm9gTYp4DwBg&ved=0CCoQ6AEwAA#v=onepage&q=Halloran%2C%20John.%3A%20Los%20efectos%20de%20la%20televisi%C3%B3n.%20Editora%20Nacional.%20Madrid%2C%201974.&f=false>. Acesso em: 21 Nov. 2018.

HENRIQUES, Isabela Vieira Machado. Publicidade Abusiva Dirigida à Criança. Curitiba: Juruá, 2011.

HIGGS, Rosário Correia; PEREIRA, Francisco Costa. Publicidade dirigida a Crianças: Personagens, Valores e Discurso. Livro de atas, 4º OPCOM Sociedade Portuguesa de Ciências da Comunicação), 2005. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/higgs-pereira-publicidade-dirigida-criancas.pdf>.

HIPÓLITO, Maurício de Alencar Guimarães. Debate acerca do controle jurídico- legislativo do meio publicitário comercial destinado ao público infantil. Revista Fa7. Fortaleza, n. 7, jan./jul. 2009.

HOLLENBECK; Slaby, 1979, apud WILCOX, Brian L.; Kunkel, Dale. Taking television seriously: children and television policy. 1996.

HORKHEIMER. Max. Eclipse da Razão. Trad. de Sebastião Uchoa Leite. Rio de Janeiro: Labor, 1976. p. 152. Apud. BITTENCOURT, Renato Nunes. Consumismo Como Fuga Simbólica Real. Cadernos Zygmunt Bauman. v.1, n.1, Jan/2011.

IDEC & INMETRO. Publicidade e Consumo. Coleção Educação para o Consumo Responsável. São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://www.idec.org.br/em-acao/multimidias?tema=outros-temas>>.

Indústria alimentícia mostra seu poder nos EUA. Redenutri – Rede de Nutrição do Sistema único de Saúde. Disponível em: http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=452. Acesso em: 26 Nov. 2012.

INSTITUTO ALANA. Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. - Trailer publicitário no filme de animação "Rio" (ABR/2011). Disponível em: <http://biblioteca.alana.org.br/CriancaConsumo/AcaoJuridica2.aspx?v=1&id=209>.

O Longo Caminho do PL 5921/2001. Disponível em: <http://defesa.alana.org.br/post/37721482535/pl-5921-infografico>.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

. Por que a publicidade faz mal para as crianças. Disponível em: http://biblioteca.alana.org.br/banco_arquivos/Arquivos/downloads/ebooks/por-que-a-publicidade-faz-mal-para-as-criancas.pdf.

KETZER, Solange Medina. A criança, a produção cultural e a escola. In: MAGALHÃES, Cláudio. A Criança e a Produção Cultural – do Brinquedo à Literatura. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003.

KLINGER, Karina. Obesidade infantil afeta uma em cada dez crianças, segundo a OMS. Folha de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3559.shtml>.

KOTLER, P. & KELLER, K. L. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Prentice

LE BIGOT, J. Y. The economic influence of young people in France...its philosophical implications. Esomar - children and young people. Viena, p. 67- 86, 1980. In CORRÊA, Gisleine; TOLEDO, Geraldo. O comportamento de compra do consumidor infantil frente às influências do marketing. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/246.p> df. Acesso em: 09 Nov. 2012.

LINN, Susan. Crianças do Consumo: a infância roubada. São Paulo: Instituto Alana, 2006.

LOBATO, Eliane; MORAES, Rita; VANNUCHI, Camilo. Descontrole Remoto - Fictícia ou real, a violência na tevê afeta o dia-a-dia dos pequenos e deve ser motivo acompanhamento e bate papos entre pais e filhos. Isto É, São Paulo, n. 1751, p. 52- 57, abril. 2003.

LOBO, Luiz. Nem babá eletrônica nem bicho-papão - a criança diante da TV. Rio de Janeiro: Lيدador, 1991.

LUHMANN, Niklas. La realidad de los médios de massas. Trad. Espanhol de Javier Torres Nafarrate. Barcelona: Anthropos, 2000.

MACHADO, Arlindo. A Televisão levada a sério. São Paulo: Senac, 2000.

MARKETING WEEK. Unicef pede proibição de anúncios de TV para menores de 12 anos. Disponível em: <http://www.marketingweek.co.uk/3030097.article>. Acesso em: 27 Nov. 2012.

MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe; BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcelos. Manual de Direito do Consumidor. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MARQUES, Marina (1997). É assim que os levam. Revista Adolescentes, Julho/Agosto.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

MARTINEZ, Sergio Rodrigues. O ambiente conceitual da publicidade de consumo e seu controle no Brasil. Revista de Direito do Consumidor. São Paulo: RT, nº 58, abr/jun 2006.

MASSO, Fabiano Del. Direito do consumidor e publicidade clandestina: uma análise jurídica da linguagem publicitária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

McNEAL, J. U. Children as consumers of commercial and social products. Washington: 2000. Disponível em: <http://www.paho.org/Spanish/HPP/HPF/ADOL/childcons.pdf>. Acesso em: 08 Nov. 2012.

MCNEAL, J. U. Children as consumers of commercial and social products. Washington: Pan American Health Organization, 2000.

MCNEAL, James U. Marketing de productos para niños: manual sobre comercialización dirigida a los niños. Buenos Aires: Granica, 1999.

MOMBERGER, Noemí Friske. A publicidade dirigida às crianças e adolescentes – regulamentações e restrições. Porto Alegre: Memória jurídica, 2002.

MOORGENTERN, S. (1983). Une synthèse des travaux sur la mémorisation des messages publicitaires. In Piquet, S. (Ed.), La Publicité, nerf de la communication. Paris: Ed. D'Organization.

MORGENSTEIN; Elaine e SCHOENWALD, Marvin (1986). Sucess in the children's market rests with showing the familiar. Marketing News, September.

Muito Além do Peso. Direção: Estela Renner. Produção: Marcos Nisti. São Paulo: Maria Farinha, 2013. 1 filme (1h 23min 44s).

NERY JUNIOR. Nelson. Os Princípios Gerais do Código de Defesa do Consumidor. Revista do Direito do Consumidor. São Paulo, n. 3, set./dez. 1992.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2010.

OHL, Fabien (2003). Comment expliquer le succès des marques sportives auprès des jeunes consommateurs ? Revue Française du Marketing, nº 191.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. Interpretação Constitucional e Direitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PINSKY I, Jundi S. O impacto da publicidade de bebidas alcoólicas sobre o consumo entre jovens: revisão da literatura internacional. Departamento de Psiquiatria, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Revista Brasileira de Psiquiatria [online]. São Paulo: 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30n4/213.pdf>. Acesso em: 10 Nov. 2012.

PODESTÁ, Fábio Henrique. Interesses difusos, qualidade da comunicação social e controle judicial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. Biblioteca de Direito do Consumidor, v. 19.

PORTUGAL. Crianças devem ser protegidas dos perigos da publicidade, diz Comissão Europeia. Disponível em: <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/criancas-devem-ser-protegidas-dos-perigos-da-publicidade-diz-comissao-europeia-1564015>. Acesso em: 27 Nov. 2012.

RAMOS, R.; MARCONDES, P. 200 anos de propaganda no Brasil: do reclame à cyberanúncio. São Paulo: Meio e Mensagem, 1995.

ROSS, J. & Harradine, R. (2004). I'm not wearing that! Branding and young children. Journal of Fashion Marketing and Management, v. 8, n. 1.

SANTOS, A. M. O excesso de peso da família com obesidade infantil. Revista Textos & Contextos, ano 2, n. 2, dez. 2003.

SANTOS, Fernando Gherardini. Direito do Marketing – uma abordagem jurídica do marketing empresarial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. Biblioteca de Direito do Consumidor, v. 14.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2001.

School Food Trust. Pestered Parents' Cry For Help Over Healthy Eating. Disponível em: <http://www.schoolfoodtrust.org.uk/news-events/news/pestered-parents-cry-for-help-over-healthy-eating>. Acesso em: 27 Nov. 2012.

SCHOR, Juliet B. Nacidos para Comprar: los nuevos consumidores infantiles. Barcelona: Paidós Iberica, 2006.

Schram, William., Lyle, J., B. Parker, E.: Televisión para los niños: análisis sobre los efectos de la televisión. Barcelona: Editorial Hispano-europea, 1995.

SIMÃO JOSÉ, Pedro Quartim Graça. A Publicidade e a Lei. Secção Direito e Ciência Jurídica. Lisboa: Veja, 1995.

SOARES, L. E. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, R.; VANUCCHI, P. (Org.). Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Instituto Cidadania; Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Soler i Amigó, Jacques.: La televisión y los niños. Barcelona: Editorial Fontanella, S.A., 1996.

SOUSA, Helena (1997). Feiras Internacionais. Revista Moda e Coleção, nº 1, Maio, 1997.

TOSCANI, Oliveiro. A Publicidade é um cadáver que nos sorri. 6. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2009.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição. Monitoramento de Propaganda de Alimentos Visando à Prática da Alimentação Saudável. Disponível em: www.unb.br.

VIÑES, Victoria Tur; SOLER, Irene Ramos. Marketing y niños. Madrid: SIC Editorial, 2008. WILCOX e KUNKEL. p. 346. Apud. HENRIQUES. Isabella Vieira Machado. Publicidade Abusiva dirigida à Criança. 3. ed. Juruá: Curitiba, 2011.

WILCOX, Brian L.; Kunkel, Dale, apud ZIGLER, Edward F.; KAGAN, Sharon Lynn; HALL, Nancy W. Children, families, and government: preparing for the twenty- first century. USA: Press Syndicate of the University of Cambridge, 1996.

ZAVASCHI, Maria Lucrécia S. (Coord.). A televisão e a Violência – o impacto sobre a criança e o adolescente. Porto Alegre: 1998. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/psiq/cip.html>.

AULA 4

Dia 29/04 - das 14:30h às 18h50m

Disciplina: Direito de Proteção à Infância e Juventude

Tema: Infrações Administrativas

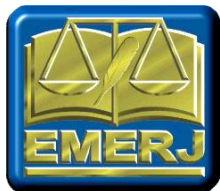
Ementa: Infância e Juventude. Infrações Administrativas.

Conteúdo Programático: 1) Infrações administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2) Breve histórico. 3) Interpretação das infrações. 4) Multa. 5) Prescrição 6) As infrações administrativas em espécie.

Objetivos Específicos: Apresentar o contexto histórico da previsão legal das infrações administrativas. Fixar métodos de interpretação das infrações administrativas à luz da doutrina da proteção integral. Compreender as infrações administrativas em espécie e suas peculiaridades.

Prática Pedagógica: Aula Expositiva e discussão de caso concreto. Procedimento expositivo – 2h Metodologias ativas – 2h. Com 20 minutos de intervalo.

Docente: **Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Titular da 2ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude. Professora da Pós-graduação de Direito da Infância e da Juventude do Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Rio de Janeiro e da Pós-graduação de Direito das Famílias e das Sucessões da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Mestre em Direitos Fundamentais e Novos Direitos pela UNESA. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Membro do Instituto Brasileiro de Direito



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

da Criança e do Adolescente (IBDCRIA-ABMP). Autora de artigos e livros na área do Direito infanto-juvenil e do Direito de Família.

Referências Bibliográficas:

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. 10ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Relatório Justiça em Números 2013: ano base 2012. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-etranparencia/pj-justica-em-numeros/relatorios>. Acesso em: 03 abr. 2014.

A infração administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo, Editora Atlas 2009. MEDO de represália leva profissionais de saúde a deixar de denunciar casos suspeitos de violência contra crianças. São Paulo, 16 março 2013. Texto postado no Portal EBC Agência Brasil. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-03-16/medo-derepresalia-leva-profissionais-de-saude-deixar-de-denunciar-casos-suspeitos-de-violenciacontr>. Acesso em: 03 abr. 2014.

RAMOS, Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers. Infrações administrativas. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade e AMIN, Andréa Rodrigues (org.). Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: Lei 8.069/1990: artigo por artigo / Luciano Alves Rossato, Paulo Eduardo Lépore, Rogério Sanches Cunha. 4ª. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. SILVA, Antônio Fernando do Amaral e. A Criança e o Adolescente em Conflito com a Lei. Revista de Jurisprudência Catarinense. Florianópolis, 1992.

SILVA PEREIRA, Tânia da. Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1996.